

LEI Nº 1.923/07
DE 18 DE JUNHO DE 2007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO
NO BAIRRO ROCIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal
de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a
seguinte Lei de autoria do Vereador Agnaldo Xavier -PSB-:

- Art.1º- A Rua do Plimec passa a denominar-se “Rua João dos Passos Filhos”, trecho compreendido entre a Estrada do Prefeito Pedro Coutinho e final rua sem saída.
- Art.2º- As despesas decorrentes de execução da presente lei, correrão por conta de verba consignada no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 18 DE JUNHO DE 2007

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal